

OFÍCIO CIRCULAR N° 15/2019/PROPLAN/DCF

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

Aos Senhores(as) Pró-Reitores(as) e Diretores(as) das Unidades Gestoras da UFMG

**Assunto: Utilização do Sistema Reuse.Gov - Complemento ao OFÍCIO CIRCULAR N° 13/2019/PROPLAN/DCF**

Senhores(as) Pró-Reitores(as) e Diretores(as),

Em complemento às orientações encaminhadas através **OFÍCIO CIRCULAR N° 13/2019/PROPLAN/DCF**, de 10 de setembro de 2019, esclarecemos que em relação aos bens adquiridos no âmbito de projetos apoiados por fundações de apoio e entregues na Universidade, os procedimentos permanecem inalterados até o término de estudos em andamento sobre o assunto.

Atenciosamente,

ELIZIO MARCOS DOS REIS

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:

MAURÍCIO FREIRE GARCIA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG